

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 010, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 95/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 17 de janeiro de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Andre Kiyoshi Harada**, Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº 108066022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela **função de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição à servidora Marianna Vicente de Melo Isler, Perita Criminal, Classe Especial, matrícula nº 130451022, **no período de 24/01/2023 a 07/02/2023**, em virtude de afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2023.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 33 de 18 de janeiro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **GLAUCIA SCRITORI**, Analista de Medida Socioeducativa, matrícula nº 31121021, para desempenhar a função de **Coordenadora de Medidas Socioeducativas** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante a licença médica da titular, **SIMONE DE MOURA GRISOLIA**, Analista de Medida Socioeducativa, matrícula nº 62536022, no período de 12/01/2023 a 25/02/2023, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI /SAS/SEJUSP/MS/Nº46/2023)**.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 32/2023 – de 17 de janeiro de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, para exercer na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS os servidores relacionados nas respectivas funções, **com validade a contar de 1º de janeiro de 2023**

Matrícula	Nome	Cargo	Função
40302022	Maria Tereza Toledo Piragibe Carneiro	Analista de Medidas Socioeducativa	Coord. de Finanças Orçamento e Contabilidade/COF
43276021	Rafael Venâncio da Rocha	Tenente Coronel BM	Coord. de Gestão Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio/CGCMCP

Campo Grande, 17 janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS